

Pronta a proposta sobre as mudanças no rito de MPs

06 ABR 2005

Carla Correia
de Brasília

As lideranças partidárias no Senado querem levar a proposta do Congresso para modificar o rito de tramitação das medidas provisórias ao plenário da Casa na próxima semana. Reunidos ontem no gabinete do presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), os líderes chegaram a um consenso sobre as mudanças. Segundo o líder do governo na Casa, Aloizio Mercadante (PT-SP), a negociação dentro do Senado está quase concluída.

“Estamos muito próximos do acordo, e esperamos na semana que vem estar com essa matéria pronta para ir a Plenário”, afirmou Mercadante. Resta agora entrar em afinção com a Câmara. Em especial com o parecer redigido pelo deputado Sigmaringa Seixas (PT-DF), relator da comissão mista que elabora a Proposta de Emenda Constitucional e as alterações nos regimentos das Casas necessárias para alterar o trâmite das MPs.

Não existe acordo sobre a limitação de temas para a edição de MPs, como matéria tributária – proposta defendida por Renan Calheiros. Sem consenso, o presidente da comissão, o senador Antônio Carlos Magalhães (PFL-BA) ameaça aban-

donar os trabalhos para apresentar proposta de sua autoria para limitar a edição de MPs. Sigmaringa pretende apresentar em seu parecer propostas mais suaves ao Executivo, que só no mandato de Luiz Inácio Lula da Silva editou 137 MPs. Mantém a eficácia da medida provisória imediata à sua edição, e o prazo de 120 dias – 60 dias de tramitação normal, prorrogáveis por mais 60 – para o Congresso aprovar MPs.

O que muda é a divisão desse prazo entre as Casas e o limite de tempo de tramitação para a matéria começar a trancar a pauta nos plenários, hoje estipulado em 45 dias. Na proposta do relator, a Câmara passa a ter 60 dias para apreciar as medidas, o Senado terá 45 dias, e os outros 15 dias são usados pela Casa de origem da matéria, caso esta retorne. As MPs passam a trancar a pauta passados dois terços dos prazos de cada Casa.

Segundo Sigmaringa, o objetivo é flexibilizar a tramitação das medidas provisórias, impedindo que estas tranquem a pauta dos Plenários, como ocorre hoje. Outra proposta neste sentido, esta aplicada ao regimento interno das Casas, seria impedir que as MPs que ultrapassem o prazo na Câmara entrem no Senado trancando a pauta.